
MARIO FUKS

Centro de Ciência do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) e Departamento de Sociologia e Política da Pontífca Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ)

Relatos e recursos culturais: A disputa em torno da definição do meio ambiente enquanto problema social no Rio de Janeiro

Este artigo visa contribuir para a compreensão da constituição do meio ambiente como problema social, no Rio de Janeiro. Para entender os contornos locais deste fenómeno global, considero os aspectos contextuais que configuram os conflitos ambientais, no Rio de Janeiro, e examino

alguns «recursos culturais» relevantes. A análise de dois relatos de atores envolvidos em litígios ambientais serve como ponto de partida para um inventário das versões de meio ambiente disponíveis no âmbito do debate público.

157

ESTE artigo insere-se em um contexto teórico mais abrangente, cuja tarefa é compreender o processo social complexo e heterogêneo por meio do qual bens culturais intangíveis (ex: crenças, idéias, ciência) emergentes são disseminados e assimilados. A intensidade e a presteza com que idéias associadas ao ambientalismo têm circulado e encontrado abrigo, conduzindo a uma progressiva ampliação dos atores interessados e preocupados com a questão ambiental, é, para as ciências sociais, um dos aspectos mais relevantes do tema meio ambiente. O mesmo processo que transforma o «meio ambiente» em objeto de preocupação «pública» é responsável pela emergência e disputa entre uma pluralidade de visões a seu respeito. O presente texto pretende abordar este assunto a partir de um estudo específico: a emergência do meio ambiente como um problema social no Rio de Janeiro.

Introdução

A partir dos anos 1980, surge, no Brasil, uma nova fase na percepção e trato dos problemas urbanos. Novidades que vão sendo introduzidas na administração pública e na legislação, tanto ao nível nacional como local, acompanham um processo social mais amplo e criam condições para que as normas, o planejamento e o gerenciamento urbanos adquiris-

sem não apenas novos mecanismos de intervenção sobre o espaço, mas fossem submetidos a uma nova abordagem, a qual estrutura-se em torno da valorização da questão ambiental. Ao mesmo tempo que essa nova direção continua apoiando-se na valorização das normas edilícias, dos parâmetros do zoneamento urbano, dos bens tombados e do patrimônio comunitário, outros valores, recursos e objetos entram na pauta de preocupações. Trata-se de aspectos do meio ambiente – imperceptíveis ou inexpressivos, até pouco tempo atrás –, que agora adquirem o status de ecossistemas (ou parte deles) e tornam-se bens de valor inestimáveis. Trata-se, também, da instituição de novos procedimentos visando assegurar a proteção ambiental, tais como o Estudo de Impacto Ambiental e a Ação Civil Pública. Mais do que isso, trata-se de uma abordagem dos «problemas urbanos» estruturada a partir de uma linguagem original e de uma proposta totalizante.

Essas qualidades que conferem um caráter original à perspectiva ambiental não impedem que as práticas e discursos sociais que fazem uso dela remetam a matrizes culturais sedimentadas ao longo do século XX, associadas aos projetos de intervenção sobre o espaço urbano do Rio de Janeiro. Este vínculo é ainda mais reforçado devido à frágil presença, no cenário da cidade, de novos atores capazes de formular projetos e demandas ambientais independente da lógica tradicional dos «problemas urbanos» e, especificamente, tal como eles foram encenados no contexto dos conflitos sociais do Rio de Janeiro. Ou seja, se, por um lado, os mais variados grupos organizados tendem a incorporar a variável ambiental às suas demandas¹, por outro lado, os conflitos formulados – ou reformulados – a partir de uma perspectiva ambiental não são desdobramentos de um movimento constituído em torno da defesa do meio ambiente. Além disso, o incentivo propiciado pelos novos recursos judiciais e administrativos para que setores organizados da sociedade civil formulem suas demandas a órgãos públicos em termos ambientais reforça a idéia de que a emergência da perspectiva ambiental tem estimulado a recodificação dos problemas e dos conflitos urbanos preexistentes².

¹ Conforme veremos, nem todos os atores trazem para a arena do conflito ambiental suas demandas, valores e interesses, participando, desta forma, do processo social de definição do meio ambiente.

² O presente artigo pode ser entendido à luz de um diálogo hipotético entre a pesquisa a respeito da «transformação da disputa» (Felstiner *et al.*, 1980-81;

A perspectiva ambiental vive, então, o paradoxo de se esforçar por articular uma nova chave de interpretação para os «problemas urbanos» dentro do quadro de conflitos que a precede. Nesta tensão entre o «velho» e o «novo», o meio ambiente delineia-se enquanto «problema social» no Rio de Janeiro.

As idéias aqui desenvolvidas são precedidas por uma apresentação da perspectiva que adoto na investigação do meio ambiente enquanto problema social. Passo, então, a um mapeamento dos litígios ambientais no Rio de Janeiro, visando identificar os atores capazes de assegurar visibilidade pública às suas reivindicações e argumentos em torno da proteção ambiental.

A última secção tem como finalidade iniciar a tarefa de identificar, no âmbito do debate público, o repertório de versões disponíveis do meio ambiente enquanto problema social. Segue, então, uma apresentação dos «recursos culturais» relevantes para a configuração da preocupação ambiental no Rio de Janeiro, sugerindo a associação entre «problemas sociais» tradicionais, no Rio de Janeiro, e o meio ambiente, enquanto um novo problema social. Por último, analiso relatos³ de dois participantes (na condição de denunciadores) em litígios ambientais. Esses relatos não visam apenas justificar a demanda específica do participante, mas também conferir um tom ambiental ao conflito. Cada um deles evoca e contribue para a tarefa de consolidar um «pacote interpretativo» específico (Gamson e Modigliani, 1989). Isso significa que eles se estruturam a partir de argumentos capazes de oferecer uma compreensão mais global do «problema» ambiental, no Rio de Janeiro, detectando causas, atribuindo responsabilidade e revelando como o problema ambiental está associado a outros problemas sociais.

Seguindo tendência internacional, no Brasil, a preocupação com temas associados ao meio ambiente vem se manifestando das formas mais variadas. À expressão mais cons-

1. O meio ambiente como problema social

Mather e Yngvesson, 1980-81; Canan *et al.*, 1990), no âmbito da sociologia do direito, e a abordagem construtivista no campo da sociologia dos problemas sociais (Spector e Kitsuse, 1987), a partir do qual aponto para a existência de uma modalidade de transformação de disputa em função da emergência de um novo problema social.

³ Esses relatos foram selecionados entre 48 entrevistas realizadas, entre janeiro e julho de 1994, com atores envolvidos em litígios ambientais no Rio de Janeiro.

ciente e organizada desse fenômeno alguns autores dão o nome de «ambientalismo multissetorial» (Viola, 1992), enquanto outros preferem chamar de «comunidade ambiental» (Crespo e Leitão, 1993). Inicialmente restrito aos pequenos grupos de defesa do meio ambiente, as idéias, valores, demandas e práticas ambientalistas estariam agora penetrando em amplos setores da sociedade, inclusive nas instituições públicas.

A idéia de uma «comunidade ambiental» nos ajuda a perceber como a incorporação da questão ambiental por diversos setores organizados da sociedade tem como conseqüência a formação de uma comunidade cuja identidade e interlocução é cimentada não apenas pela preocupação com a proteção ambiental, mas também pelo compartilhamento de um mesmo universo discursivo, onde um vasto repertório de representações e valores é organizado em torno do conceito de meio ambiente. Nesse sentido, poderíamos identificar tal fenômeno como a formação de um novo «senso comum», através do qual diversos setores da sociedade estariam percebendo, analisando e propondo soluções para as questões que se nos apresentam (Topalov, 1992).

A partir destas considerações, existem duas possibilidades de abordagem do meio ambiente enquanto problema social. A primeira, predominante, alega que a preocupação e a mobilização sociais em torno da proteção ambiental surgem como reações esperadas, em resposta às condições atuais da degradação do meio ambiente e das variáveis que interferem nessas condições. Supõe-se, portanto, que os fenômenos sociais associados ao meio ambiente devem ser entendidos à luz das «condições objetivas» que os geraram. Nesse caso, não existe separação entre os pressupostos básicos do cientista social, de parcela de cientistas naturais — que legitimam esses pressupostos — e do ativista ambientalista. Grande parte dos autores, ainda que não, necessariamente, endossem uma proposta de mudança de paradigma na sociologia, parece assumir como aspecto determinante de seu próprio objeto de estudo o «fato» que:

[...] humanity is indeed «an intrinsic part of the earth system». Not only is our species having an unprecedented impact on the global ecosystem, but the resultant ecological disruption may lead to profoundly serious consequences for the quality of human (as well as non-human) life (Dunlap e Catton, 1994b).

Esta abordagem da questão ambiental, em sua versão mais engajada, tem um programa próprio, não apenas de teor cognitivo, mas de intervenção no debate e nas práticas sociais associadas ao meio ambiente. Ou seja, o realismo presente em tal perspectiva é complementado pelo entendimento de que cabe ao pesquisador contribuir para o esclarecimento e para a elaboração de propostas de solução para os problemas suscitados pela questão ambiental.

A segunda abordagem funda-se numa proposta reformulação da sociologia dos problemas sociais (Spector e Kitsuse, 1987), deslocando o foco de atenção das «condições objetivas» para o processo social de construção do problema. O fenômeno relevante a ser estudado pelo cientista social passa, então, a ser o próprio processo de mobilização de setores da sociedade em torno da definição de um problema.

Esta inversão de perspectiva implica uma alteração na seqüência causal geradora dos problemas sociais. De acordo com este ponto de vista, os «dados» fornecidos pela investigação objetiva da «realidade» pouco contribuiriam para a compreensão da emergência e dos desdobramentos de um problema social. Pois, o critério para determinar a existência de um problema social não é a investigação científica, conduzida a partir de um ponto de vista independente, visando determinar a suposta presença ou ausência de condições objetivas. O verdadeiro indicador e iniciador de um problema social é o processo que conduz ao seu reconhecimento público. Esse processo consiste na realização, por parte de grupos organizados, de um conjunto de práticas visando ampliar o reconhecimento social a respeito da existência e relevância do problema em questão, assim como persuadir a sociedade a aceitar uma determinada definição do problema⁴.

Esta abordagem é mais adequada ao propósito deste artigo, uma vez que ela fornece recursos teóricos para a investigação da elaboração e da disputa entre as múltiplas compreensões do meio ambiente enquanto problema social. Este foi o caminho aqui escolhido para lidar com um movimento complexo, expresso na aparente contradição proveniente da convivência entre duas poderosas forças sociais: o

⁴ Nesta mesma direção, um número crescente de estudos no campo das políticas públicas e, principalmente, na área da definição de agenda concebe o debate público como espaço específico de manifestação do conflito social e os recursos argumentativos, em associação com um repertório de atividades, como os instrumentos próprios deste tipo de disputa.

consenso e o conflito. Isso porque o consenso indicado pela ampla circulação e aceitação social de certos pressupostos do «ambientalismo» — entre os quais a própria relevância e gravidade do problema ambiental — não evita a disputa pela definição do meio ambiente enquanto problema social. Muito pelo contrário, esta disputa só passou a ocorrer na medida em que o meio ambiente deixou de ser preocupação exclusiva de poucos grupos e passou a interessar a outros setores da sociedade.

162

2.
**Considerações
 contextuais:
 Os conflitos
 ambientais no
 Rio de Janeiro**

Visando delimitar o solo em torno do qual ocorrem os conflitos ambientais, no Rio de Janeiro, algumas observações são oportunas. A primeira é relativa ao papel desempenhado pelas instituições públicas, que ultrapassa a participação enquanto parte litigante⁵. Isso torna-se evidente no caso do Ministério Público, que, além de ser o principal autor (ver tabela 1) das ações civis públicas⁶, também é o polo catalisador do encaminhamento de denúncias de danos ambientais.

TABELA 1
 Frequência de Autor por Setor

Autor	N	%
Ministério Público	21	87,50%
Órgãos governamentais	1	4,17%
Associações de moradores	1	4,17%
Grupos ambientalistas	1	4,17%
Executivo	0	0,00%
Sindicatos/associações profissionais	0	0,00%
Grupos de moradores	0	0,00%
Outros	0	0,00%
Não identificados	0	0,00%
Total	24	100,00%

Fonte: arquivo da Equipe de Proteção ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Comunitário da Procuradoria da Justiça do Rio de Janeiro⁷

⁵ Os processos judiciais acabam, muitas vezes, reduzindo-se a um conflito entre dois setores do próprio Estado, cabendo ao Ministério Público a função de proteger judicialmente o meio ambiente contra as agressões causadas pela ação ou omissão da máquina administrativa ou pelas atividades exercidas pelo Estado.

⁶ A ação civil pública foi disciplinada, em julho de 1985, pela Lei 7.347. De acordo com Édis Milaré (in Mancuso 1992: 19), «Podemos, assim em termos

Freqüentemente, os grupos da sociedade civil, antes de encaminharem denúncias ao Ministério Público, sequer sabem que grande parte dos problemas que enfrentam podem ser definidos como «ambientais». Nesse sentido, o processo de interação com o Ministério Público e com as práticas judiciais tem tido o sentido pedagógico de lhes ensinar as possibilidades de definir os incômodos gerados por atividades de grupos antagônicos em termos ambientais.

As possibilidades são, de fato, infinitas, devido ao caráter «inclusivo» de certas normas legais de proteção ambiental, especialmente na medida em que estão associadas ao conceito de «qualidade de vida», o que facilita a associação com uma enorme variedade de assuntos. No encaminhamento judicial dos conflitos ambientais, este caráter inclusivo é reforçado pela tendência à adoção, em maior ou menor grau, de um conceito abrangente de meio ambiente, do qual fazem parte tanto o meio ambiente natural como o meio ambiente construído e cultural. Nesse sentido, o problema ambiental, no contexto dos conflitos urbanos do Rio de Janeiro, não se restringe a um repertório finito de assuntos, mas apresenta-se como uma perspectiva.

Isso está associado à maleabilidade e permeabilidade congênicas do conceito de meio ambiente, distinguindo-o dos demais problemas sociais associados à formação e mobilização de organizações específicas: ao tornar-se assunto de domínio público, o meio ambiente deixou de ser, ao mesmo tempo, monopólio de luta e monopólio interpretativo de organizações específicas (Eder, 1994b: 1). Uma das conseqüências disso é que o sentido do meio ambiente enquanto problema social dependerá de fatores associados aos perfis dos grupos sociais envolvidos em conflitos ambientais. Nesse quadro, apesar de o processo de institucionalização da defesa do mundo natural concorrer para constituição de um consenso social identificando natureza e meio ambiente, a incorporação social da problemática ambiental e sua introdu-

simples, mas não definitivos, conceituar a ação civil pública como o direito expresso em lei de fazer atuar, na esfera civil, em nome do interesse público, a função jurisdicional». No contexto desse trabalho, os litígios ambientais são sempre ações civis públicas.

⁷ Na época em que os dados foram coletados (13 de outubro de 1991), essas ações e inquéritos somavam o total de 111, em relação ao município do Rio de Janeiro. Entre esses processos, 88 são inquéritos e 23 são ações. O número de casos apresentados nas tabelas nem sempre coincide com o número total de processos, pois, em relação a algumas das variáveis, não obtive acesso à totalidade dos dados. Para uma análise mais detalhada deste material, ver Fuks (1994).

ção no campo judicial assume formas variadas, muitas das quais não-antecipadas.

Nesse sentido, um fato significativo é o que tanto os grupos ambientalistas (ver tabela 2) como os setores de menor poder aquisitivo da população, praticamente, não figuram como «defensores» do meio ambiente nestes conflitos. No caso dos grupos ambientalistas, essa ausência pode ser explicada em termos de sua debilidade organizacional e também pela escolha de outras arenas públicas como campo de atuação⁸. Quanto à população de baixa renda, especialmente aquela que reside longe dos bairros mais nobres da cidade, o seu silêncio no campo ambiental pode resultar de fatores associados a diversas ordens, entre os quais a falta de informação e a não-percepção do dano (Felstiner *et al.*, 1980-81), a ausência de motivação cultural (Harvey, 1980: 70), assim como a inadequação ou fragilidade dos recursos organizacionais disponíveis.

TABELA 2
Frequência de Denúncia por Setor

Denúncia	N	%
Associações de moradores	31	27,68%
Ministério Público	21	18,75%
Grupos de moradores	19	16,96%
Órgãos ambientais	17	15,18%
Indivíduos	16	14,29%
Grupos ambientalistas	7	6,25%
Executivo	1	0,89%
Total	112	100,00%

Fonte: arquivo da Equipe de Proteção ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Comunitário da Procuradoria da Justiça do Rio de Janeiro

Isso não significa que essa população não encaminhe denúncias de danos ambientais ao Ministério Público. No entanto, ao contrário do que ocorre com as classes médias e altas residentes na Zona Sul, essas denúncias são encaminhadas por indivíduos ou por grupos de moradores isolados, muitos dos quais acabam «abandonando» a localidade. A participação opaca, intermitente e desorganizada desses setores da população não assegura condições para que as

⁸ Como, por exemplo, nas arenas parlamentar e da administração pública.

suas demandas e a sua visão acerca do meio ambiente adquiram o grau de visibilidade necessário para a participação nas arenas de debate e ação públicas.

Não é, portanto, por mera coincidência que sobe o número dos conflitos ambientais à medida em que nos aproximamos da Barra da Tijuca. Apenas a região que se estende de São Conrado ao Recreio dos Bandeirantes é o palco de 20 processos judiciais por danos ambientais. Se ampliarmos essa área de modo a incluir os bairros da Zona Sul, temos, aproximadamente, 60% do total dos processos ambientais da cidade. Parcela significativa dos setores das classes média-alta e alta que associam seus «estilos de vida» à proteção do meio ambiente mudaram-se, nas últimas décadas, para essas áreas da cidade. Temos, então, num mesmo contexto sócio-geográfico, o processo de expansão da cidade e o ator que, além de estar culturalmente motivado, conta com recursos organizacionais disponíveis para tornar públicas as suas demandas de proteção ambiental: são esses os ingredientes de grande parte dos conflitos ambientais no Rio de Janeiro.

165

TABELA 3
Frequência do Litígio por Bairro ⁹

Local	N	%
Ipanema/Leblon/Gávea/Lagoa/Jardim Botânico*	20	19,23%
São Conrado/Barra da Tijuca	28	26,92%
Tijuca/Grajaú	9	8,65%
Copacabana/Lemê	8	7,69%
Ilha do Governador	7	6,73%
Campo Grande/Guarartiba/Sepetiba	7	6,73%
Botafogo/Humaita/Flamengo*	5	4,81%
Madureira	4	3,85%
Centro/S. Cristovão	3	2,88%
Jacarepaguá	2	1,92%
Outros	11	10,58%
Total	104	100,00%

Fonte: arquivo da Equipe de Proteção ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Comunitário da Procuradoria da Justiça do Rio de Janeiro

* Zona Sul

⁹ Para facilitar a visualização geográfica das localidades em que ocorrem os litígios ambientais relevantes para o presente estudo, remeto o leitor ao Mapa do Município do Rio de Janeiro, que se encontra no final do artigo. Este

Por isso, não é surpresa que o setor organizado da sociedade civil que tem participado com maior frequência (ver tabela 2) e intensidade da proteção judicial ao meio ambiente, no Rio de Janeiro, é aquele formado pelas associações de moradores da Zona Sul. Certamente isso contribui para a configuração desses conflitos, que, na maioria absoluta dos casos, referem-se ao uso do solo urbano, especialmente em relação à construção de unidades de habitação.

Certamente, um mapeamento mais detalhado dos problemas e conflitos ambientais da cidade envolveria considerações relativas aos procedimentos da administração pública, por meio dos seus órgãos fiscalizadores e reguladores, como no caso de atividades associadas a tipos específicos de poluição (ex.: atividades industriais e meios de transportes urbanos). Também um inventário mais exaustivo das reclamações da população aos órgãos do Estado, inclusive ao Ministério Público, revelaria a existência de uma infinidade de situações de incômodo relacionados a assuntos variados, desde a poluição sonora dos clubes à poluição atmosférica proveniente de oficinas mecânicas e dos fornos de panificadoras. Mas, no campo da mobilização social efetiva, ou seja daquelas demandas encaminhadas por setores mais organizados e, por isso, capazes de assegurar a continuidade de suas lutas e a circulação pública de suas idéias, prevalecem as ações relativas ao uso do solo urbano e, mais especificamente, à edificação residencial. Quer se trate das atividades relativas a um grande empreendimento imobiliário, da construção de uma residência unifamiliar de classe alta ou dos processos de constituição e expansão de favelas, são os conflitos centrados no uso do solo que tendem a adquirir a forma de conflito ambiental, no Rio de Janeiro.

Essa contextualização sugere que, ao contrário do que supõe a literatura clássica do ambientalismo e de parte da produção acadêmica a respeito da temática ambiental, os conflitos ambientais não carregam, em si, sentidos definidos *a priori*, capazes de anteciparem tipos ideais de assuntos, dinâmicas e atores. Assim, esses conflitos, fogem, muitas vezes, ao clássico antagonismo entre grupos ambientalistas e poderosas organizações industriais, envolvendo alto grau

mapa é uma representação simplificada da cidade, onde situo, basicamente, bairros da Zona Sul (juntamente com São Conrado e Barra da Tijuca). Trata-se de localidades situadas na orla marítima e suas adjacências, constituindo a região da cidade mais bem servida pelas amenidades geradas por recursos ambientais e públicos.

de mobilização e iminência de risco, assim como à disputa entre os princípios excludentes que regem, de um lado, os valores associados à ecologia e, de outro, aqueles que dão suporte às ideologias do crescimento econômico, transformando o conflito ambiental em um conflito «intratável» (Hunter, 1989; Palmer e Smardon, 1989).

Outro fator contextual refere-se à abrangência social do conflito (Mather e Yngvesson, 1980-81). Em geral, os conflitos ambientais do Rio de Janeiro não têm ampla repercussão sócio-espacial. Isso significa que eles nascem circunscritos (sócio-espacialmente) e assim permanecem. Não há, portanto, uma transformação da disputa, no sentido de que esses incômodos localizados passem a interessar à coletividade (cidade) como um todo. Isso não deve levar, de forma apressada, à conclusão de que esses conflitos sejam insignificantes. Eles expressam realidades micro-interativas (lutas locais) com bom potencial explicativo em relação à dinâmica social mais ampla. Nas disputas pela definição do uso do espaço urbano, a perspectiva ambiental cria as condições de reformulação das bases de argumentações (consideradas adiante) associadas a «temas culturais» atuantes no cenário mais amplo da cidade, tais como aquele que se opõe a soluções espontâneas para a habitação popular e o que denuncia as conseqüências desastrosas do caráter irrestrito da atividade de construir na cidade. Ambas as tendências passam a ser percebidas como formas de privatização de um «bem público», o meio ambiente.

A partir desta contextualização inicial, pretendo iniciar a construção de uma ponte que possibilite pensar os vínculos entre aspectos que, ao longo do tempo, vêm presidindo a dinâmica das relações sociais urbanas, no Rio de Janeiro, e as versões do meio ambiente que circulam no campo do debate público.

Num contexto de conflito, os «relatos» são meios de veiculação de versões da realidade. Longe de serem narrativas meramente descritivas do «o que aconteceu», eles servem a uma série de funções retóricas, tais como «assigning blame, denying responsibility, [and] justifying interpretations» (Edwards e Potter, 1992: 57).

Mas, as atribuições de causa e de responsabilidade não são apenas recursos por meio dos quais o discurso disputa batalhas circunstanciais. Além de se situarem em um campo

3. Relatos e recursos culturais

de disputa em torno de casos particulares, os conflitos constituem também um espaço relevante no processo de elaboração e circulação de versões a respeito do problema social em questão. Uma vez disponíveis nas arenas de ação e debate públicos (Hilgartner e Bosk, 1988), essas versões participam da incessante disputa pela definição de um assunto público. Trata-se de um processo, no campo da disputa simbólica, semelhante ao da formação de jurisprudência, no âmbito jurídico. Isto é, o sucesso no uso de uma determinada versão tem o poder de fortalecê-la, tendo em vista o seu uso posterior. Só que o sucesso, nesse caso, não se identifica, necessariamente, com a vitória judicial, mas sim com o bom uso dos recursos disponíveis para a persuasão no campo do debate público. Isso significa que, em última instância, o grau de sucesso de uma determinada versão é medido por sua capacidade de conquistar adesão social e, no limite, de formar consenso.

Gamson e Modigliani (1989) apresentam a seguinte formulação a respeito da «cultura» da questão nuclear, nos EUA:

Nuclear power, like every policy issue, has a culture. There is an ongoing discourse that evolves and changes over time, providing interpretations and meanings for relevant events. An archivist might catalog the metaphors, catch-phrases, visual images, moral appeals and other symbolic devices that characterize this discourse. The catalog would be organized, of course, since the elements are clustered; we encounter them not as individual items but as interpretative packages.

On most policy issues, there are competing packages available in this culture. Indeed, one can view policy issues as, in part, a symbolic contest over which interpretation will prevail (Gamson e Modigliani 1989: 1-2).

As versões disponíveis adquirem, aqui, a forma de «pacotes interpretativos», fornecendo amplos repertórios de recursos simbólicos para a elaboração de «relatos» a respeito de eventos significativos. Esses pacotes servem como guias gerais de como pensar o assunto e propor o que fazer a seu respeito a partir de um universo constituído por metáforas, frases de efeito e referências a princípios morais.

A difusibilidade social dos pacotes depende, em parte, de sua «ressonância» com «temas culturais» preexistentes. De acordo com Gamson e Modigliani (1989), o conceito de tema cultural refere-se a recursos simbólicos de cunho abrangente

e já sedimentados no âmbito de uma determinada cultura. Os autores trabalham com a idéia, adotada neste artigo, de ressonância entre certas orientações interpretativas a respeito de assuntos públicos e temas culturais vigentes.

Uma breve referência a momentos chaves da história da expansão urbana do Rio de Janeiro tornará visível alguns temas e «recursos culturais» (Williams, 1995) que repercutem nos relatos de conflitos ambientais apresentados neste trabalho¹⁰.

A trajetória inscrita na formação e expansão urbana do Rio de Janeiro certamente provocaria horror e severas censuras por parte de um típico observador contemporâneo. Isso não se deve apenas à presença maciça da mão de obra escrava, às péssimas condições de moradia para grande parte da população ou às epidemias que, freqüentemente, assolavam a cidade. Um observador em sintonia com os valores atualmente vigentes ficaria tão escandalizado com as agressões cometidas contra o mundo natural quanto com aquelas que dizem respeito à escravidão, à habitação e à saúde.

Vista deste ângulo, a história do Rio de Janeiro tem sido um processo ininterrupto de conquista do espaço e um espaço bastante resistente ao estabelecimento de uma comunidade humana (Bernardes, 1987: 82). Ao longo de quatro séculos, brejos, várzeas e pântanos, foram dessecados; morros foram desmontados; e lagunas, manguezais e parte da baía de Guanabara foram aterrados (Silva, 1992).

Isso nos conduz ao debate a respeito da suposta ausência de «sensibilidade ecológica» e de suas possíveis causas, na cultura brasileira. Entre as explicações propostas, encontramos a idéia de que aonde agora reina a escassez, antes havia abundância; ou a hipótese da presença de uma tradição cultural – em vias de superação – na qual predominaria um antagonismo em relação ao mundo natural (Pádua, 1987); ou mesmo o argumento de que não estariam presentes as condições necessárias para que pudessem surgir valores de ordem distinta daqueles associados às necessidades básicas (Inglehart, 1971), ofuscando, assim, aspectos de

3.1 Recursos Culturais Disponíveis

¹⁰ É importante ressaltar que o recorte histórico apresentado é meramente alusivo. A idéia de «ordem», o tema da «conservação» e a imagem da «ameaça das habilitações populares» são apresentados de forma sintética, seguindo conclusões já consolidadas na área de estudos urbanos a respeito da cidade do Rio de Janeiro.

nosso imaginário coletivo que poderiam ter sido favoráveis ao florescimento de uma eventual «consciência ecológica».

A inversão desse exercício intelectual abre caminho para a «profecia às avessas». Procura-se, então, no passado, os indícios da presença de uma «consciência ecológica», reconstruindo, assim, as «origens» e a «evolução» histórica da preocupação ambiental em nosso país. Constataríamos, então, desde o século passado, no âmbito do debate político, a presença de propostas de reformulação do projeto de dominação da natureza em curso (Pádua, 1987), voltado exclusivamente para uma exploração imediata e irracional dos recursos naturais. Deslocando o foco de atenção da história do pensamento político para os valores tradicionais que organizam a cultura popular, notaríamos aí a presença de valores «pré-materialistas», os quais estariam mais próximos dos valores «pós-materialistas» emergentes na sociedade capitalista avançada do que dos valores «materialistas» que ainda dominam na sociedade moderna (Pádua, 1991). Também, no âmbito da regulação social, encontraríamos indícios de preocupação com os recursos naturais, expressa, desde o século XVI, por uma «forte e ampla legislação protecionista ambiental» (Wainer, 1991: xvii). Além disso, um evento importante na «evolução» da sensibilidade «conservacionista» no Brasil, estaria registrado no âmbito das práticas administrativas, com a realização, a partir de 1862, do megaprojeto de recuperação, em território urbano, de extensa área de Mata Atlântica, aonde encontrava-se, na época, a principal fonte de abastecimento de água do Rio de Janeiro.

Certamente, uma análise mais profunda da dinâmica por meio da qual a sociedade brasileira vem assimilando a temática ambiental dependeria de um estudo mais detalhado de aspectos de nossa cultura e história. Isso não significa que essa investigação deva ter como pressuposto e referência básica a «condição objetiva» e permanente do «problema ambiental», que serviria de suporte para julgar o grau de «consciência ecológica» da sociedade brasileira ou etapa de sua história. Com isso, quero dizer que o final do século XX não «descobriu» a questão ambiental, antes ignorada, em maior ou menor grau. O meio ambiente não foi descoberto, mas sim constituído como problema social. Para compreender a dinâmica desse fenômeno, proponho a inversão do modelo de análise histórica estabelecida acima, olhando para o passado menos como carência ou «semente» e mais como um laboratório aonde é gerado o «repertório cultural» ao qual

recorremos no presente, ao atribuímos sentido ao meio ambiente. Nesse sentido, a breve referência, que segue, a aspectos do passado recente da cidade do Rio de Janeiro serve a um objetivo bem delimitado: identificar a formação de certos «quadros de referência» e «temas culturais» relevantes para a compreensão do sentido que adquire o «problema ambiental» no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, o projeto – realizado no início da República – de remodelação da Capital, de forma a dissipar o «anacronismo» de sua estrutura urbana pode ser considerado um marco. Antes disso, a partir de 1850, a Junta de Higiene, em nome da salubridade, já atuava no sentido de remover os cortiços, as fábricas, os matadouros e os cemitérios (ou seja, os «usos sujos») para o subúrbio. As epidemias de febre amarela e varíola reforçaram, ainda mais, a atenção do Império sobre as condições sanitárias das habitações populares e a ameaça que isso representava à saúde pública. Mas, a «solução» de maior alcance para este (e outros) «problemas urbanos» não foi aquela elaborada pelos que primeiro diagnosticaram o problema – os sanitaristas –, mas pelos engenheiros, com a criação, em 1874, da Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, encarregada de elaborar «obras favorecedoras da circulação na cidade, medidas referentes à melhoria das condições higiênicas e projetos variados de embelezamento do traçado urbano» (Carvalho, 1994: 86).

O século XX registra a entrada da cidade do Rio de Janeiro na modernidade, livrando-se do indesejável cenário colonial, onde predominavam as ruas estreitas, as habitações «mal arejadas» e a convivência de atividades incompatíveis entre si num mesmo espaço. Certamente, não se tratava apenas de uma resposta à dinâmica de crescimento «orgânico» da cidade. Ainda que o aumento demográfico e o incremento das atividades comerciais tenham criado transtornos para a estrutura urbana existente, «tornando» as ruas estreitas e certas atividades impróprias, no centro da cidade, mais importante do que isso foram as mudanças de valores e estilo de vida, articuladas a transformações mais amplas na estrutura sócio-econômica, responsáveis pela redefinição do sentido e da função da cidade (Castells, 1983). Ventos vindos do «exterior» incentivaram a reorganização da cidade, de forma a torná-la mais apropriada à circulação das mercadorias que nela entravam e saíam. Essa era a condição para participar de um mercado mundial em expansão que depen-

dia mais da eficiência propiciada por novas tecnologias do que da mão de obra escrava.

No Brasil, acompanhando uma tendência internacional¹¹, um dos procedimentos clássicos utilizados pelo Estado para a racionalização do espaço urbano tem sido, desde então, o de colocar «as coisas nos lugares em que pertencem». O Estado passa, então, a interferir diretamente no espaço urbano, realizando projetos, reformas urbanas e apresentando-se como protagonista principal de uma nova forma de lidar com o fenômeno urbano: concebê-lo como objeto de conhecimento e de planejamento. Neste novo contexto, a cidade deixa de ser vista como um «organismo» capaz de adaptar-se, espontaneamente, às mudanças ocorridas em seu interior e adquire as características de «problema social» a ser «administrado».

Apesar de o urbanismo, enquanto proposta de racionalização do uso do espaço, ser compatível e, dependendo do modelo a que se filia, até mesmo estimular práticas contrárias a uma perspectiva de proteção ambiental, um de seus «temas culturais» centrais, condensado num conjunto de idéias e práticas, é de grande relevância para o sentido que vários setores da sociedade atribuem, hoje, ao problema ambiental, no Rio de Janeiro. Trata-se do tema da «ordem», em termos da organização da sociedade no espaço urbano.

O tema da ordem, tal como expresso em sua formulação original, de modernização da cidade, não é neutro, em termos sociais. Em uma de suas versões mais «fortes», presente nos discursos e nos comportamentos do Estado e de segmentos da sociedade ao longo do século, a ofensiva da ordem contra a desordem urbana implica tanto a remoção espacial como a exclusão cívica dos setores populares da sociedade (Carvalho, 1991). Não é fortuito, portanto, que as características negativas atribuídas à habitação dessa população viessem a se estender à sua própria identidade social (Grabois, 1973).

Um exame superficial da evolução histórica do discurso público acerca de certos tipos de habitação popular (ex: favelas, cortiços) apontaria a presença permanente de variações em torno de sub-temas como a «desordem urbana» e a

¹¹ Esta intenção consta, por exemplo, do Regional Plan of New York and its Environs, de 1929. Não é por acaso que no início do século XX surgem, simultaneamente, a «city survey» e o «town planning», na Inglaterra, e as «sciences des villes» e o «urbanisme», na França, enquanto que, nos Estados Unidos, nasce o «city planning» (Topalov, 1992: 227).

«ameaça das habitações populares», quer seja do ponto de vista da higiene, da circulação, da estética ou da segurança pública. O Plano Agache, elaborado em 1930, demonstra um excelente domínio desse «repertório interpretativo», cujo eixo é o «perigo» representado pela favela.

Construídas contra todos os preceitos da hygiene, sem canalizações d'água, sem esgotos, sem serviço de limpeza pública, sem ordem, com material heteróclito, as favelas constituem um perigo permanente de incêndio e infecções epidêmicas para todos os bairros através dos quaes se infiltram. A sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza, despe o morro de seu enfeite verdejante e corrói até as margens da mata da encosta das serras ... [A sua destruição é importante] não só do ponto de vista da ordem social e da segurança, como sob o ponto de vista da hygiene geral da cidade, sem falar da esthetica (Abreu, 1987: 89, *apud* Plano Agache).

173

Uma das visões do problema ambiental, hoje, no Rio de Janeiro, corresponde à versão mais recente deste tema cultural, o qual, ao longo do século, foi retomado e fortalecido, na forma de leis, projetos e práticas administrativas. No entanto, a atual justificativa ambiental para ações visando conter a expansão ou remover favelas guarda diferenças importantes em relação a outros procedimentos semelhantes. Ao contrário do projeto de remoção como atividade de «higiene social» (Grabois, 1973), tal como elaborado na década de 1960, o objetivo proposto não é a «integração social» dos setores «contagiados» da sociedade, mas a proteção ou recuperação de recursos ambientais. Ou seja, o morador da favela não é visto, simplesmente, como contaminado pela sujeira a sua volta, mas como agente causador de poluição para o meio ambiente urbano.

Se, de um lado, o tema cultural da ordem organiza-se, originalmente, a partir do projeto de modernização e «progresso» da cidade, de outro, ele também gera um «contratema» que expressa a reação ao processo que conduziu à prevalência e ubiquidade deste projeto. Enquanto fenômeno mais geral, essa reação encontra eco, por exemplo, nos urbanistas filiados ao modelo culturalista, que lamentam «o desaparecimento da antiga unidade orgânica da cidade, sob a pressão desintegradora da industrialização» e propõem uma ordem orgânica «susceptível de integrar as heranças sucessivas da história e de levar em consideração as particularidades da paisagem» (Choay, 1979: 11 e 13).

Ainda fiel ao princípio da «ordem», mas em oposição ao ideário do progresso, esse tema cultural estrutura-se em torno do conceito de «conservação»¹². Este tema anda lado a lado com a crítica às dramáticas transformações geradas pelo capitalismo industrial na vida urbana. Particularmente, em termos de Rio de Janeiro, o tema da conservação surge como reação imediata ao projeto de modernização da capital da República. O escritor João do Rio, por exemplo, vê a modernização do Rio de Janeiro como responsável por tornar a cidade um todo homogêneo, igual a qualquer outra cidade moderna, em prejuízo de sua própria identidade, constituída pelo que há de local, de particular e exótico. Como nos mostra Gomes (1994), na obra de Marques Rabelo, a resistência ao ideal de progresso e de civilização, expressos, de forma ostensiva, no processo de urbanização do Rio de Janeiro, assume a feição de um resgate da memória ou dos resquícios de uma cidade em vias de extinção. Neste contexto, progresso e civilização, em sua marcha expansionista, mascaram a barbárie e o vandalismo cometidos contra a memória urbana. Em oposição à lógica homogeneizante, regida pelos valores do mercado, que vieram a predominar na organização da cidade, Rabelo busca, ainda, uma cidade «fragmentada», diferenciada em função das peculiaridades dos bairros, a partir de «traços de sua história, seus costumes, seus tipos humanos» (Gomes, 1994: 95-96).

Em termos de ação coletiva, a expressão mais visível de sintonia com o princípio de conservação da cidade encontra-se nos valores assumidos e nas lutas encaminhadas pela associação de moradores da zona sul da cidade a partir da década de 1970 (Pechman, 1983). Desde então, as lutas contra projetos imobiliários e outros empreendimentos que criassem condições adversas à preservação das peculiaridades, da memória e da qualidade de vida local são constantes em bairros como a Gávea, Jardim Botânico, Leblon, Cosme Velho e Laranjeiras. Ao longo da década de 1970, essas ações ocorrem numa pluralidade de campos, como, por exemplo, através da participação, junto à administração pública, na mudança nas leis de uso de solo urbano; da entrada no campo judicial, por meio de ações populares, contra construções irregulares (Ribas e Junqueira, 1984); e da ação direta em manifestações públicas.

¹² O tema da conservação é utilizado, aqui, em um sentido amplo, podendo incluir estilos de vida, bens culturais, paisagísticos, ou o mundo natural.

Indiquei, anteriormente, que a virtual «emigração» do tema da «ameaça das habitações populares» para a perspectiva ambiental não resultou, imediatamente, em uma identidade plena, havendo necessidade de uma reconfiguração do tema. Da mesma forma, o tema cultural da conservação, elaborado ao longo deste século, teve que ser adaptado para a sua versão ambiental. Ainda assim, esses dois temas vêm servindo como referências a partir das quais atores coletivos elaboram versões do meio ambiente como problema social, no Rio de Janeiro.

Veremos a seguir dois relatos de conflitos ambientais, elaborados por parte de representantes de associação de moradores. Ambos expressam a singularidade dos conflitos que os geraram. Isso, no entanto, não impede que estes relatos também contribuam para o processo de elaboração, sedimentação e circulação de «pacotes interpretativos» disponíveis em relação à compreensão da questão ambiental no Rio de Janeiro¹³.

175

3.2.1 A Poluição da Pobreza

Há, em São Conrado, cinco principais ações civis públicas por danos ambientais. As denúncias que deram origem aos processos judiciais partiram da Associação dos Moradores e Amigos de São Conrado (AMASCO). Em 11 de Julho de 1991, o Ministério Público propôs a primeira ação civil pública, responsabilizando o Município do Rio de Janeiro por omissão em relação a desmatamento, no Parque Nacional da

3.2 Dois Relatos

¹³ Embora constituindo apenas um ponto de partida para um inventário mais abrangente das versões existentes do meio ambiente enquanto problema social, no Rio de Janeiro, as idéias nucleares desses relatos podem ser identificadas em relatos de outros atores que participam nos litígios ambientais (ver nota 3).

No entanto, a atenção volta-se, aqui, menos para a representatividade do que para a expressividade dos relatos, no duplo sentido: eles são significativos, como fica evidenciado pela ressonância com «temas culturais» recorrentes, e cada um expressa, de forma bem elaborada, uma determinada versão do problema ambiental. Para cumprir esta finalidade, as entrevistas analisadas foram selecionadas a partir da satisfação a um critério comum: fornecer relatos consistentes. Essa consistência é assegurada por meio da habilidade persuasiva nos seguintes domínios: 1) atribuição de responsabilidade a um adversário (ou adversários); 2) elaboração de uma imagem favorável de si próprio e que explique, satisfatoriamente, as razões de seu envolvimento no conflito; 3) associação do conflito a que se refere a outros casos e, idealmente, à problemática ambiental na cidade como um todo; 4) na articulação de idéias, valores e interesses que encontrem ressonância em segmentos da sociedade; 5) utilização, de forma adequada, de recursos retóricos, tais como imagens, frases de efeito e, até mesmo, «descrições factuais».

Tijuca. Esta ação tinha como objetivo principal a proteção do Parque Nacional da Tijuca e o seu «em torno», que estariam sendo ameaçados pela ocupação de uma nova área, denominada Vila Verde, dentro da favela/bairro da Rocinha. O autor, por meio da ação, pediu ao poder judiciário a remoção da população residente na Vila Verde.

Qual seria, então, a versão¹⁴ proposta pelo ator deflagrador do processo judicial? Que repertório discursivo torna legítima a sua demanda? Para responder essas questões, seremos obrigados a recuar em relação ao foco ambiental proposto no litígio, no sentido de ampliar nosso campo de visão, obedecendo, assim, à própria lógica argumentativa da representante da AMASCO.

No caso da Vila Verde, há um antagonismo estrutural entre as duas comunidades envolvidas. Isso torna-se evidente, quando observamos não apenas a frequência da distinção entre «nós e eles», ao longo do relato, como também o caráter central que a configuração dessa distinção (quem somos «nós» e quem são «eles») adquire na elaboração da versão proposta. No primeiro elemento desta oposição, o processo de constituição da identidade da comunidade revela que as pessoas que fizeram a escolha de residir em São Conrado arcaram com um pesado ônus. Eles abandonaram os bairros tradicionais, mais convenientes e mais bem equipados, pagaram preços altos para construírem suas residências – devido às medidas que tiveram que tomar para se adequarem às rígidas normas edilícias para áreas de encosta – e ainda pagam uma boa quantia em impostos territoriais.

Embora São Conrado seja uma comunidade pequena, os problemas dos quatro cantos dela são diferentes. E, sem dúvida, a pessoa que mora desse lado de São Conrado [Estrada do Joá], embora ele passe pelo túnel dois irmãos [...] ele não sofre, no dia a dia, como as pessoas perto da Brahma, mais próximo ao bairro da Rocinha. As pessoas de São Conrado, de um modo geral, fizeram um grande investimento para poder morar em São Conrado [...] E as pessoas pagam caro para morar em São Conrado. Porque a construção aqui e tudo mais que acompanha ela, desde o início, não foi barata.

Essa situação configura o «nós», moradores de São Conrado, que sofremos mais na medida em que moramos mais

¹⁴ Todos os trechos do relato que segue são extratos da entrevista realizada com Kathryn Kinney Ferreira, diretora da AMASCO, no dia 6 de abril de 1994.

«próximo ao bairro da Rocinha». «Eles», por sua vez, não pagam impostos, adquirem benfeitorias com o dinheiro público, constroem suas residências sem obedecer às normas edilícias e, ainda por cima, retiram dos cofres públicos isto é, do produto dos impostos pagos por «nós» grandes quantias necessárias para fazer «curativos» nas áreas danificadas devido à sua negligência, como, por exemplo, no caso da erosão das encostas. Além disso, é de «lá de cima» que, quando há entupimento nas valas, desce esgoto e, na época de chuvas, o lixo.

Em princípio, os moradores da favela não são diferentes da maioria da população, nem melhor nem pior. O que eles querem são coisas básicas, como sossego, segurança, escola e hospital. No entanto, a favela mudou e «eles» já não são como antigamente. As habitações também não são mais aqueles humildes barracos de tempos atrás. Agora, ao subir o morro, encontramos casas de alvenaria, inclusive algumas sofisticadas, com dois, três, quatro andares, azulejadas, pintadas. Além disso, existem pessoas explorando a população favelada, vendendo terrenos que não lhes pertencem.

A coisa mais triste sobre Vila Verde, que aliás pode aplicar em outros bairros dentro da Rocinha e a exploração dos moradores por uns poucos. Em duas ou três ocasiões eu tenho dado caronas, quando eu venho pela Estrada da Gávea, para uma senhora velhinha, sozinha no mundo, que trabalha na escola americana. E ela [estava] feliz da vida, que ela iria acabar os dias dela no seu próprio imóvel. E como ela estava feliz [...] com o que ela estava fazendo para galgar essa façanha, de sair de um apartamento pago lá na Via Ápia para entrar na Vila Verde. E eu tive que manter silêncio porque eu estava fazendo tudo para que a Vila Verde fosse removida. Quando ela me falou o preço, eu quase caí duro. Não me lembro quanto foi [...] Mas, como é que você pode vender aquilo que não é seu para o outro? E a maior parte da Rocinha é justamente isso. Têm pessoas que são, de fato, donas de seus terrenos. Esses são a absoluta minoria.

Este simples relato de um episódio do cotidiano, vivido pessoalmente (a carona e a conversa com a velhinha), revela uma ambivalência, uma imagem dupla deles «lá em cima». Primeiro, a população da Rocinha é vista como pobre vítima de uns poucos aproveitadores. É a nossa pobre, ingênua e humilde população, personificada pela «senhora velhinha, sozinha no mundo», sendo, mais uma vez, enganada. No entanto, já no final do relato, há um pequeno «desvio discursivo»

sivo», que, embora imperceptível, retoca, de forma significativa, a imagem anterior. Pois, as pessoas que não são «donas de seus terrenos», ou seja a «maior parte da Rocinha», são também aqueles que, potencialmente, vão «vender aquilo que não é seu para o outro». Esse tipo de ambivalência, bastante comum nos relatos, não é vivenciado como incoerência por parte do «locutor», simplesmente porque o que está em curso é a dimensão pragmática do discurso (Potter e Wetherell, 1987; Edwards e Potter, 1992). Isto é, neste trecho, encontramos dois contextos discursivos distintos, em termos dos efeitos pretendidos: 1) um demonstra sensibilidade em relação aos problemas da pobreza; 2) o outro reafirma a imagem «deles» invasores, fora da lei. Essa oscilação entre, de um lado, um repertório «humanitário» e solidário, expresso, inclusive, em ações concretas da AMASCO e, de outro, um repertório da «favela como ameaça» é constante ao longo do relato. No entanto, é a segunda perspectiva, contextualizada pelos incontáveis danos que a população da Rocinha traz a São Conrado, que define «eles»: aqueles que não deveriam residir aonde estão.

Para o morador de São Conrado, o núcleo do conflito é a ameaça que a expansão da favela traz ao bairro. O crescimento desse «exército» de favelados coloca em questão o próprio futuro do bairro.

Eu acho que realmente foi uma questão de agente se esgotar com essa situação. Sabendo da calamidade com cada chuva e como as pessoas sentem quando você vê esse exército avançando em suas propriedades. Porque o ponto básico é esse: as pessoas estão se sentindo ameaçadas pelo crescimento da favela. Eu me lembro que um coronel da polícia militar me falou que deveria me mudar para a praia de Piratininga, porque, um dia, São Conrado iria ser pinçado [entre as] favelas. Eu acho que, se eu volto aqui no ano 2.030, a palavra dele teria sido cumprida.

Acima de tudo, a própria segurança pública está sendo ameaçada. Não se trata apenas das formas tradicionais de ameaça à segurança, como assaltos e tiroteios entre traficantes, mas de novas modalidades, como no caso envolvendo a favela do Vidigal, em que os moradores «já pararam o trânsito jogando, propositalmente, lixo na avenida Niemeyer, [...] uma artéria extremamente importante não só para São Conrado como para a Barra da Tijuca».

Além dos problemas sociais, há também as calamidades

naturais. A história de Vila Verde, tal como vivida pelos moradores de São Conrado, confunde-se com a memória das inundações causadas pelas chuvas. Vila Verde é sinônimo de escavações, de terra, de lixo que «desce» para São Conrado a cada nova chuva. Isso nos aproxima, finalmente, do assunto oficial do litígio: os danos ao meio ambiente. Haveria uma categoria específica de danos ao meio ambiente, em meio ao contexto de conflito entre as duas comunidades? Afinal, de acordo com a AMASCO, que danos seriam esses? Somos, então, informados que esses danos, de fato, existem, como, por exemplo, o desmatamento e a poluição das fontes de águas.

Ao expor os motivos que a conduziram a atuar, nesse caso, no campo ambiental, a AMASCO reconhece tratar-se, antes de mais nada, de uma «briga de classes», cujo resultado indicará o futuro de São Conrado. Esse futuro – também aplicável a outras áreas da cidade – depende da vontade política do poder executivo em frear o crescimento das favelas. Pois, «se é lá hoje, como é que vai ser amanhã estes milhões de metros quadrados. Então é muito preocupante. Como é que vai ser o futuro do bairro? Como é que vai ser o futuro da cidade?» A solução ideal, embora não seja factível, seria a remoção da população que reside na Vila Verde, acompanhada da remoção de toda a população que reside em favelas, nos morros do Rio de Janeiro.

Ainda que o grau de antagonismo seja diferenciado, esta preocupação está longe de ser exclusiva da AMASCO, ou dos moradores de São Conrado. Sua presença é tão forte e evidente na argumentação dos atores envolvidos em conflitos ambientais, no Rio de Janeiro, que ela constitui o eixo a partir do qual está sendo criado um dos principais «pacotes interpretativos» da problemática ambiental, nesta cidade.

3.2.2 Crescimento Desordenado e a Especulação Imobiliária

Em 29 de abril de 1987, a Curadoria do Meio Ambiente do Ministério Público do Rio de Janeiro entra com uma ação civil pública em face da CBPI Companhia Brasileira de Participação e Investimento e outros. A ação visa impedir a construção de um conjunto de prédios, na Estrada da Gávea, que causaria danos ambientais ao «em torno» de um bem tombado: o Parque Nacional da Tijuca. Esta foi a primeira ação civil pública por danos ambientais, na Gávea, e foi também

um dos primeiros grandes conflitos ambientais ocorridos no Rio de Janeiro.

A denúncia do caso foi encaminhada pela Associação dos Moradores e Amigos da Gávea (AMAGÁVEA) à Curadoria do Meio Ambiente do Ministério Público do Rio de Janeiro. O relato¹⁵ da representante da AMAGÁVEA nos remete à imagem de uma luta de «anões contra gigantes» (Nunes 1977), em que os moradores do bairro são os anões e a construtora, um dos gigantes. Parece, então, que esse poder, simbolizado pelo grande empreendimento, serviu como o principal catalisador da mobilização dos moradores do bairro, que passaram a fazer reuniões constantes «de 100 pessoas, um número incrível para associação de moradores», culminando com uma passeata «imensa, de mais de mil pessoas». Tudo isso, porque «era um problema sério, porque era uma Veplan poderosíssima».

Não foi por acaso que a imagem escolhida para a «campanha» da associação de moradores contra o empreendimento foi a imagem do «monstro», cujas pegadas foram pintadas na Marquês de São Vicente, juntamente com a frase: «o Monstro vem aí».

Na época, o que mobilizou as pessoas foi a degradação da qualidade de vida do bairro.

Porque assim, reportando lá ao início das associação de moradores, até antes, a Gávea sempre foi um bairro muito retirado. O pessoal [...] vinha para cá por causa da natureza, um bairro isolado. E sempre, tradicionalmente, foi um bairro ocupado por pessoas que queriam um contato com a natureza, tranquilidade, etc... Essa ameaça a essa tranquilidade, a esse contato com a natureza sempre mobilizou os moradores da Gávea. Eu acho que o que havia não era luta política, nem luta disso ou daquilo. Havia realmente a defesa do bairro. Um bairro que estava sendo ameaçado por um empreendimento maior.

Aqui encontramos a caracterização dos moradores locais como pessoas em busca de «um contato com a natureza, tranquilidade» e que, por isso, lutam em «defesa dessa qualidade de vida degradada». Mas, do ponto de vista da AMAGÁVEA, que danos seriam causados pela construção dos prédios? Que tipos de problemas esses prédios causa-

¹⁵ Todos os trechos do relato que segue são extratos da entrevista realizada com Eliane Teresa Silveira de Lemos Veloso, ex-diretora da AMAGÁVEA, no dia 8 de abril de 1994.

riam para os moradores do bairro? E, ainda, em que medida esses danos seriam ambientais?

Foi estudado todo o ângulo do problema [...] Do ponto de vista urbanístico, porque ia aumentar o trânsito, na Marquês de São Vicente, iam ser mais mil carros circulando, ia ser mais poluição infernal, barulho etc. E por estar empachando a paisagem da floresta que é uma floresta adjacente ao Parque Nacional da Tijuca, que é um bem tombado, então nós vimos que, por aí, nós poderíamos segurar alguma coisa, pegar algumas leis que protegessem a Floresta da Tijuca.

Os moradores, então, denunciaram os danos do empreendimento em dois planos: 1) a perda da visão da floresta; 2) o aumento de fluxo de veículos. O problema repercutiu, em graus diferenciados, no bairro como um todo, sendo os futuros vizinhos do empreendimento diretamente atingidos. «Descobriu-se», no entanto, que a questão não se limitava à perda de vista de alguns moradores do bairro, nem tampouco se restringia ao bairro. Tratava-se antes de um dano de maior alcance, que dizia respeito à cidade como um todo.

Se bem que, depois, nessas reuniões foram surgindo uma porção de idéias. Foi feita uma foto montagem de como ficaria aqueles prédios. Seriam uns prédios tão altos, de 23 andares, acima da cota 100, que realmente, da Lagoa Rodrigo de Freitas, ia se ver os prédios. Ia ser mais uma «mancha» na Floresta da Tijuca. Enfim, uma agressão a essa visão da mata.

Em seu relato, a representante da Amagávea não considera haver distinção entre a questão ambiental e o tipo de luta tradicionalmente encaminhada pela associação. O meio ambiente é referido como núcleo do problema. Essa pronta configuração dos problemas do bairro como problemas ambientais se assenta numa visão de continuidade entre a questão urbanística e a questão ambiental. Embora não seja, necessariamente, uma visão compartilhada por todos os moradores do bairro, foi esse enfoque que constituiu a própria identidade da AMAGÁVEA ao longo do tempo (Nunes, 1977). Nesta perspectiva, fundem-se a visão holística da ecologia e o compromisso com o resgate da qualidade de vida urbana.

Na direção da associação de moradores, sempre houve essa mescla de urbanismo e ambiental. Quer dizer, urbanismo é a mesma coisa que meio ambiente, que é o ambiente do homem, aonde ele vive. Seria uma visão mais geral do ambiente. [...] Nas

cabeças das pessoas, em geral, há uma separação entre urbanístico e ambiental. [...] Muitas pessoas aqui na Gávea já fazem essa mescla, já vêem que tudo é a mesma coisa. O ambiente não é só a mata ali, o ambiente é o seu território, onde você vive e o que prejudica o seu território está sendo prejudicial.

As causas e responsabilidades pelos danos à cidade e ao seu meio ambiente provêm dessa «ânsia de lucro» e desse «capitalismo selvagem» praticado pelas construtoras e amparado pelo poder público.

O Luís Paulo Conde [Secretário Municipal de Urbanismo] tá querendo modificar a legislação da ZR1, permitindo a construção de condomínios horizontais, dividindo em lotes de 600 metros quadrados. [...] Como se a única coisa que você pudesse tirar da terra fosse o dinheiro que sai dali. Não tem o valor que aquilo é como espaço para os vizinhos, como espaço livre, como espaço aberto, como espaço florestado. [...] Porque a Prefeitura é sempre tão sensível ao argumento das perdas econômicas, sempre dos grandes proprietários?

3.2.3 Pacotes Interpretativos e Temas Culturais

Os relatos aqui expostos recorrem a dois «temas culturais» mais amplos, ambos centrados na «ordem» e na crítica ao crescimento desordenado da cidade. Há, portanto, significativa «ressonância» entre, de um lado, o princípio de ordem contido em várias versões do discurso ambiental e, de outro, as idéias associadas à administração racional do espaço, como princípio básico das preocupações oriundas do urbanismo. A diferença entre esses temas (e relatos) é que enquanto um enfatiza a desordem proveniente dos modos de vida «atrasados» e perigosos de setores populares da sociedade, o outro tem como alvo a lógica «expansiva» do mercado.

A partir dessas ressonâncias, podemos sugerir a presença, no contexto dos conflitos ambientais no Rio de Janeiro, de dois pacotes interpretativos. O primeiro, centrado na «poluição da pobreza» e na «ameaça das habitações populares», encontra abrigo na visão da favela como um aglomerado urbanísticos fora das normas, comprometendo a utilização de áreas públicas e a preservação do meio ambiente.

O segundo pacote apóia-se no princípio da «conservação» e atribui responsabilidade pelos danos ao meio

ambiente às conseqüências de um modelo desenfreado de expansão e verticalização da cidade, protagonizado pela especulação imobiliária.

No curto espaço de duas décadas, o assunto «meio ambiente» saiu da marginalidade e universalizou-se enquanto objeto de preocupação. Esta «naturalização» da questão ambiental é legitimada pela crença de que esse processo é uma resposta mecânica ao estado de degradação do meio ambiente.

Contra esta crença, identifiquei este fenômeno como parte do processo de institucionalização de questões novas, ao sair do universo privado de um grupo para atingir domínio público (Eder, 1994a, 1994b) e, finalmente, tornar-se um «problema social». O momento deste processo em que se situou a análise é exatamente este, em que o meio ambiente adquire a dimensão de um «problema social», constituindo, assim, a base para a disputa de sua definição entre os setores organizados da sociedade.

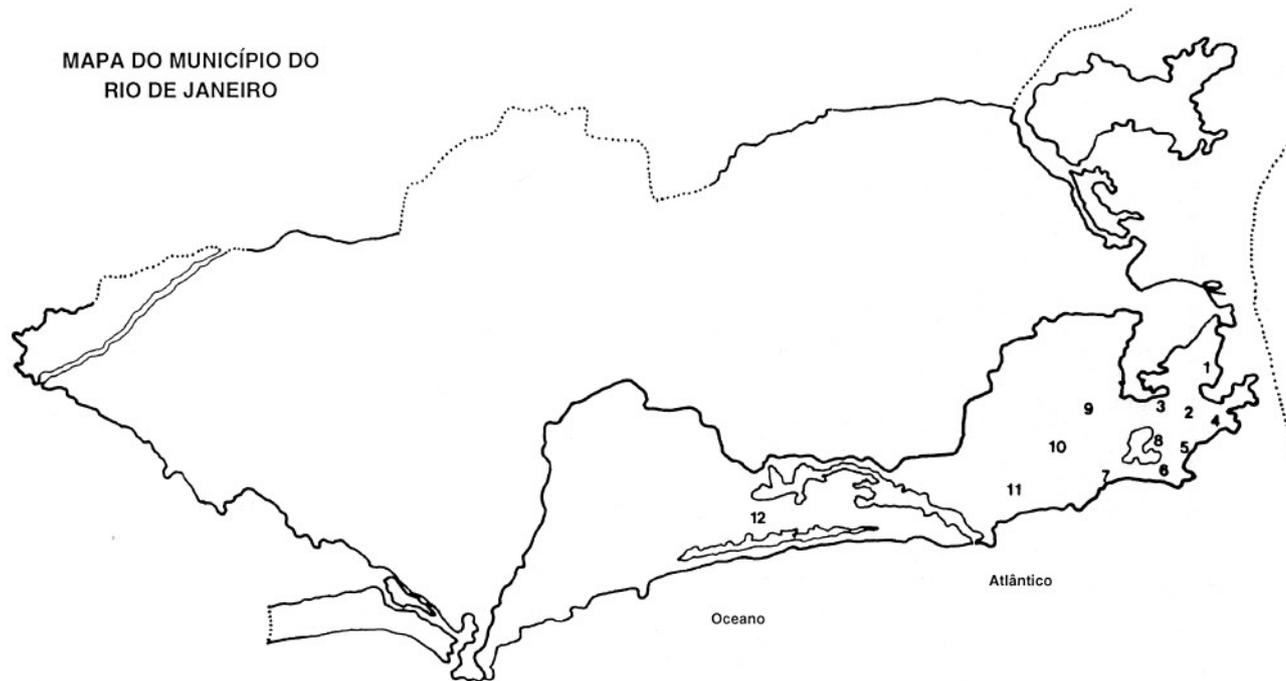
Em particular, foram tratados aspectos associados ao recurso que determinados setores da sociedade fazem do meio ambiente enquanto problema social, num contexto de conflito. Essas interações participam, de forma decisiva, do processo de gestação, sedimentação e circulação das versões aptas a competir no âmbito do debate público a respeito do problema ambiental.

Certamente, os casos tratados aqui estão longe de oferecer uma visão mais completa da disputa pelo sentido do meio ambiente na arena do debate público, no Rio de Janeiro. Os dois relatos apresentados apenas indicam a possibilidade de exploração de um fenômeno, ao meu ver, fecundo. Além disso, eles apontam para a relevância do estudo dos «pacotes interpretativos» e dos «temas culturais» como elementos constitutivos do debate público. Em relação a este tema, o presente estudo buscou estabelecer a afinidade entre os «pacotes interpretativos» que participam na elaboração dos relatos a respeito de conflitos ambientais e «temas culturais» recorrentes, ao longo deste século, no Rio de Janeiro. Esse processo de «ancoragem», em que novos recursos simbólicos absorvem velhos «temas culturais», demonstra o aspecto conservador do processo de assimilação de problemas sociais emergentes. Por outro lado, esse fenômeno também está associado ao caráter restrito da mobilização organizada

Conclusão

em torno da proteção ambiental, no Rio de Janeiro. A ausência, nos litígios ambientais, de segmentos significativos da população e a pouca visibilidade de «novos atores» são obstáculos à elaboração de uma maior variedade de versões para o problema ambiental. ■

MAPA DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO



- 1 FLAMENGO
- 2 BOTAFOGO
- 3 HUMAITA
- 4 LEME
- 5 COPACABANA
- 6 IPANEMA

- 7 LEBLON
- 8 LAGOA
- 9 J. BOTÂNICO
- 10 GÁVEA
- 11 S. CONRADO
- 12 BARRA

Referências Bibliográficas

186

- Abreu, Maurício 1987 *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLAN-RIO.
- de Almeida Baumgartner, Frank R.; 1993 *Agendas and Instability in American Politics*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Jones, Bryan D. «Attention, Boundary Effects, and Large-Scale Policy Change in Air Transportation Policy», in D. A. Rochefort / R. W. Cobb (orgs.), *The Politics of Problem Definition. Shaping the Policy Agenda*. Lawrence: University Press of Kansas.
- Baumgartner, Frank R.; 1994 Jones, Bryan D. «Expansão do espaço urbano do Rio de Janeiro», in L. Bernardes / M. T. de Segadas Soares (orgs.), *Rio de Janeiro: cidade e região*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca.
- Bernardes, Lysia 1987 «The Contextual Bases of Problem Definition», in D. A. Rochefort / R. W. Cobb (orgs.), *The Politics of Problem Definition. Shaping the Policy Agenda*. Lawrence: University Press of Kansas.
- Bosso, Christopher J. 1994 «Political Claims, Legal Derailment, and the Context of Disputes», *Law and Society Review* 24 (4), 923-952.
- Canan, Penelope 1990 *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras.
- et al.* *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras.
- Carvalho, José 1991 *The City and the Grassroots. A Cross-Cultural Theory of Urban Social Movements*. Berkeley: University of California Press.
- Murilo de Carvalho, Maria 1994 *O urbanismo: utopias e realidades: uma antologia*. São Paulo: editora perspectiva.
- Alice Rezende de Castells, Manuel 1983 *O que o brasileiro pensa da ecologia*. Rio de Janeiro: Brasil América.
- Choay, Françoise 1979 «Struggling with Human Exemptionalism: The Rise, Decline and Revitalization of Environmental Sociology», *American Sociologist*, 25 (1).
- Crespo, Samyra; 1993 «Toward an Ecological Sociology: the Development, Current Status, and Probable Future of Environmental Sociology», in W. V. D'Antonio *et al.* (orgs.), *Ecology, Society & the Quality of Social Life*. New Brunswick and London: Transaction Publishers.
- Leitão, Pedro 1994a *The Identitarian Project of Environmentalism. A Critique of Green Particularism*. Trabalho apresentado no XIII World Congress of the International Sociological Association, Bielefeld, julho de 1994.
- Dunlap, E. Riley; 1994a Catton, Jr., William R. *The Institutionalization of the Environmental Discourse. From Identity Mobilization to Identity Politics*. Trabalho apresentado no XIII World Congress of the International Sociological Association, Bielefeld, julho de 1994.
- Dunlap, E. Riley; 1994b Catton, Jr., William R. *Discursive Psychology*. London: Sage.
- Eder, Klaus 1994a
- Eder, Klaus 1994b
- Edwards, Derek; 1992 Potter, Jonathan

- Felstiner, William
et al. 1980-81 «The Emergence and Transformation of Disputes: Naming, Blaming, Claiming...», *Law and Society Review*, 15, 631-654.
- Fisher, Frank;
Forester, John 1993 «Introduction», in F. Fisher / J. Forester (orgs.), *The Argumentative Turn in Policy Analysis and Planning*. Durham: Duke University Press.
- Fuks, Mario 1992 «Natureza e meio ambiente: a caminho da construção de um consenso social», in M. Goldemberg (org.), *Ecologia, ciência e política*. Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Fuks, Mario 1994 «Theoretical and Practical Considerations on Environment-Related Litigation», *International Sociology* 9 (4), 447-462.
- Gamson, William A.;
Modigliani, Andre 1989 «Media Discourse and Public Opinion on Nuclear Power: a Constructionist Approach», *American Journal of Sociology* 95, 1-38.
- Gomes, Renato
Cordeiro 1994 *Todas as cidades, a cidade: literatura e experiência urbana*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Grabois, Gisélia
Potengy 1973 *Em busca da integração: a política de remoção de favelas no Rio de Janeiro*. Tese de mestrado. Antropologia Social/UFRJ.
- Hansen, Anders 1993 «Introduction», in A. Hansen, (org.), *The Mass Media and Environmental Issues*. Leicester: Leicester University Press.
- Harvey, David 1980 *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec.
- Hilgartner, Stephen;
Bosk, Charles L.
Hunter, Susan 1988 «The Rise and Fall of Social Problems: A Public Arenas Model», *American Journal of Sociology* 94 (1), 53-78.
- 1989 «The Roots of Environmental Conflict in the Tahoe Basin», in L. Kriesberg *et al.* (orgs) *Intractable Conflicts and their Transformation*. Syracuse: Syracuse University Press.
- Inglehart, Ronald 1971 «The Silent Revolution in Europe; Intergenerational Change in Post-Industrial Societies», *The American Political Review* 65 (4), 991-1017.
- Majone,
Giandomenico 1989 *Evidence, Argument and Persuasion in the Policy Process*. New Haven: Yale University Press.
- Mancuso, Rodolfo
de Camargo 1992 *Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Mather, Lynn;
Yngvesson, Barbara
McCormick, John 1980-81 «Language, Audience, and the Transformation of Disputes», *Law and Society Review* 15 (3-4), 775-821.
- 1992 *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Nunes, Márcia
B. de Mello 1977 *Anões contra Gigantes. O movimento de defesa da ecologia no bairro da Gávea*. Tese de mestrado. Antropologia Social/UFRJ.
- Pádua,
José Augusto 1987 «Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil», in J. A. Pádua (org.), *Ecologia política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo.
- Pádua, José Augusto 1991 «O nascimento da política verde no Brasil: fatores exógenos e endógenos», in H. Leis, (org) *Ecologia e política mundial*. Rio de Janeiro: Vozes.

- Palmer, James; Smardon, Richard C. 1989 «Measuring Human Values Associated with Wetlands», in L. Kriesberg *et al.* (orgs.) *Intractable Conflicts and their Transformation*. Syracuse: Syracuse University Press.
- Pechman, Sérgio José 1983 *A construção da solidariedade — as associações de moradores de classe média e alta do Rio de Janeiro (1976-1982)*. Tese de mestrado em Ciência Política/Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- Potter, Jonathan; Wetherell, Margaret 1987 *Discursive and Social Psychology: Beyond Attitudes and Behavior*. London: Sage.
- Ribas, José; Junqueira, Eliane 1984 *Associação de moradores e poder judiciário na comarca do Rio de Janeiro*. Relatório final de pesquisa apresentado ao CNPq.
- Rocheffort, David A.; Cobb, Roger W. 1994 «Problem Definition: An Emerging Perspective». In David A. Rocheffort / Roger W. Cobb (orgs.), *The Politics of Problem Definition. Shaping the Policy Agenda*. Lawrence: University Press of Kansas.
- Silva, Elmo Amador da 1992 «Baía de Guanabara: um balanço histórico», in M. A. Abreu (org.), *Natureza e sociedade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca.
- Spector, Malcolm; Kitsuse, John I. 1987 *Constructing Social Problems*. New York: Aldine de Gruyter.
- Stone, Deborah A. 1988 *Policy, Paradox and Political Reason*. Glenview Ill.: Scott, Foresman.
- Topalov, Christian 1992 «De la planification à l'écologie. Naissance d'un nouveau paradigme de l'action sur la ville et l'habitat?», in *5ème Conférence Internationale de Reserche sur l'Habitat. Montréal, 7-10 de Julho*.
- Viola, Eduardo 1992 «O movimento ambientalista no Brasil (1971-1991): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável», in M. Goldemberg, (org.), *Ecologia, ciência e política*. Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Wainer, Ann Helen 1991 *Legislação ambiental do Brasil: subsídios para a história do direito ambiental*. Rio de Janeiro: Forense.
- Williams, Rhys 1995 «Constructing the Public Good: Social Movements and Cultural Resources», *Social Problems*, 42 (1): 124-144.